

CONTRATO PMG SEDUC Nº 035/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MULTISSET ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata–PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sra. IRANICE BATISTA DE LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.***.**3 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 029.***.***-7, residente e domiciliada na neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MULTISSET ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44, situada a Rua Carneiro Vilela, nº 77, Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.050-033, e-mail: multiset.licitacao@gmail.com, contato: (81) 99264-3526, representada neste ato pelo Sr. **FRITZ ENGELLS GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº 589****, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.***.***-4, residente e domiciliado no município de Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 084/2022 – Concorrência nº 003/2022**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por sie seus sucessores.

1. DO OBJETO E MOTIVAÇÃO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Acréscimo de itens contratados, descritos por meio das planilhas orçamentárias. Esta solicitação emergiu da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante e indissociável deste Aditivo, independente de transcrição, através do Ofício nº 283/2024, datada de 22/02/2024, corroborada pelo Parecer Jurídico nº 06/2024, datado em 04/01/2024, de acordo com a conveniência administrativa, tudo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. O presente se justifica pela necessidade de contemplar alguns serviços que não foram previstos em planilha devido a depreciação do tempo e ajuste de quantitativo em planilha orçamentaria.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Com os ajustes, ocorrerá acréscimo de alguns itens que representa uma adição de R\$ 141.639,25 (cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), quer seja, 4,8180% (por cento) sobre o valor inicialmente contratado. O contrato passará de R\$ 2.939.796,32 (dois milhões novecentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.081.435,57 (três milhões oitenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Portanto, não haverá reflexo financeiro conforme demonstrado nas tabelas em anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

3.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do **Contrato nº 035/2023**, não atingidas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 035/2023** será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente 2º Termo Aditivo para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravatá, 27 de fevereiro de 2024.

IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MULTISET ENGENHARIA LTDA
FRITZ ENGELLS GUEDES
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1^a _____ CPF: _____

2^a _____ CPF _____